



ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202300024002852

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG

**Assunto: Procedimento Administrativo**

### DESPACHO Nº 2152/2023/GAB

Trata-se de procedimento administrativo iniciado em razão de Manifestação nº 2023.0629.114006-17 recebida pela Ouvidoria desta Casa a respeito de suposta fraude alegada pelo Sr. VALDAIR GOMES GONÇALVES CPF: XXX.322.330-XX, tendo em vista a criação de empresas em seu nome nos estados de Goiás, Amapá e Santa Catarina.

Consta no teor da manifestação, que o Sr. VALDAIR obteve conhecimento de tais empresas uma vez que foi alvo de cobranças de instituições financeiras, bem como não teve autorização ao seguro desemprego por apresentar vínculos empresariais. Ainda de acordo com a manifestação e a documentação juntada pelo interessado e sua advogada/procuradora, ele reside na cidade de SAPIRANGA - Rio Grande do Sul.

Conforme demonstra a Certidão Específica de Existência de Empresa em Nome de Pessoa Física (49564884), o CPF do reclamante possui vínculo com a sociedade empresária V GOMES GONCALVES LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE UTILIDADE LTDA, NIRE: 52 6 0062300-1 e CNPJ: 26.056.292/0001-78. Consta ainda que, a sociedade teve seu registro perante esta Autarquia em 25/01/2018 mediante Inscrição de Transferência de Sede conforme requerimento de empresa individual sob protocolo nº 17/465975-0 (49565994). A assinatura deste documento foi realizada a próprio punho e o reconhecimento de firma presente no instrumento refere-se ao Cartório do Único Ofício de Benevides - PARÁ, e assim se sucedeu para os dois arquivamentos subsequentes, quais sejam, protocolos nº 18/015754-0 e 18/089529-0 (eventos 49574377 e 49574428). Em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, foi possível identificar a existência dos Selos oriundos daquele Estado, entretanto, o sistema não identifica o responsável pela utilização (49574287).

No que diz respeito a 2ª Alteração Contratual da EIRELI sob protocolo nº 19/023164-5 (49574472), a assinatura também foi realizada a próprio punho, tal que o reconhecimento de firma foi realizado pelo 1º Cartório Ofício de Notas de Anápolis, o qual possui identificação no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em nome do Sr. Valdair Gomes Gonçalves (49574472). Notificado o Cartório, este informa que somente a pessoa física/natural VALDAIR GOMES GONÇALVES possui cartão de assinatura naquele Cartório. O Cartório de Benevides/PA confirmou o reconhecimento de firma do Sr. VALDAIR GOMES GONÇALVES.

Face ao exposto, diante das confirmações dos Cartórios, 1º Cartório Ofício de Notas de Anápolis e Cartório de Benevides/PA responsáveis pelo reconhecimento de firma aposto nos documentos em questão, de que o requerente possui ali cartão de assinatura, bem como a confirmação de ser autêntico o reconhecimento de firma do documento, determino o arquivamento dos autos e notificação

do interessado par aque busque o Poder Judiciário para resolver a questão, haja vista a necessidade de realização de provas, e perícias, o que somente o Judiciário é o competente.

Encaminhem-se à Secretaria Geral para conhecimento e providências.

GOIANIA, 12 de dezembro de 2023.

ANA PAULA CHAVES AMADOR  
[Cargo/função do usuário]



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 22/12/2023, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54713602** e o código CRC **56AD4889**.



Referência: Processo nº 202300024002852



SEI 54713602